COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	**37/2021**	**16/12/2021**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 37/2021

E-MAIL:	TELEFONE:
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO

DESCRIÇÃO:

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 37/2021 faz os seguintes pedidos de esclarecimento:

1) As propostas com preço próximos ou inferiores ao mínimo estabelecidos no Caderno de Logístico – Contratação de Serviços de Vigilância Patrimonial no âmbito da Administração Pública Federal, os licitantes deverão comprovar sua exequibilidade por meio de planilha, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.2 a 9.6 do Anexo VII-A, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5/2017 (Portaria SEGES/MP n. 213, de 25 de setembro de 2017)? Está correto nosso entendimento?

2) Após o preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, contida no Anexo VII-D, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, deve-se considerar todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, retenções, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro, uniformes, alimentação, transporte, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado, obtendo um saldo positivo. Correto?

3) Referente ao item 10.3.4. do Edital, para comprovar que um preço não seja considerado como irrisório ou incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, deve-se apresentar nota fiscal que comprove tal valor. está correto nosso entendimento?"

Resposta: Manifestação do pregoeiro, com base em consulta à área técnica:

"1) Para formulação das propostas, atentar para o que está previsto nos subitens 10.3 a 10.5.3 do Edital.

2) Atentar para o que está previsto nas planilhas orçamentárias, Anexo II do Edital.

3) Se for o caso, será efetuada diligência em conformidade com o que está previsto no subitem 10.3 do Edital."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EWALDO MEDEIROS SARMENTO
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES –4ª/SL